



Decreto Nº 1421 - de 28 de Setembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 188.500,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 505, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0001.2.0004 - 3.1.90.13.00 Pagamento de Subsídio aos Agentes Políticos - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.1.90.16.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.1.90.16.00 Manutenção do Ensino Fundamental - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.27.812.0010.2.0042 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Desporto Amador - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 8.000,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.1.90.11.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 50.000,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.1.90.04.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde - - - - - R\$ 50.000,00

2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.1.90.13.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde - - - - - R\$ 20.000,00

2.05.01.10.301.0002.2.0026 - 3.1.90.13.00 Manutenção PSF, PACS e Saúde Bucal - - - - - R\$ 15.000,00

2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.1.90.16.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 90.000,00

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.17.512.0003.2.0028 - 3.1.90.16.00 Manutenção da Estação de Tratamento de Água - - - - - R\$ 1.000,00

2.05.03.15.452.0007.2.0037 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Abastecimento de Água - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 95.000,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0016.2.0082 - 3.1.90.04.00 Manutenção das Atividades Programa PAIF - - - - - R\$ 7.000,00

2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.1.90.11.00 Manutenção Serviço Assistência Social - - - - - R\$ 8.000,00

2.06.01.08.244.0015.2.0083 - 3.1.90.13.00 Manutenção Atividades Programa IGDBF - - - - - R\$ 2.000,00

2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.1.90.16.00 Manutenção Serviço Assistência Social - - - - - R\$ 500,00

2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.3.90.14.00 Manutenção Serviço Assistência Social - - - - - R\$ 1.000,00

2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.3.90.39.00 Manutenção Serviço Assistência Social - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 19.500,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 19.500,00



Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária	
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária	
2.07.00.20.606.0008.2.0039 - 3.1.90.11.00 Manutenção de Convênio com a Emater	- - - - - R\$ 4.000,00
2.07.00.20.606.0008.2.0039 - 3.1.90.13.00 Manutenção de Convênio com a Emater	- - - - - R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Unidade 7	- - - - - R\$ 5.000,00
Total Geral	- - - - - R\$ 188.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0001.2.0013 - 3.1.90.11.00 Manutenção do Gabinete e Secretaria	- - - - - R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 10.000,00
Total da Unidade 1	- - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.1.90.04.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças	- - - - - R\$ 1.000,00
2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.1.90.11.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças	- - - - - R\$ 41.500,00
2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.3.90.36.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças	- - - - - R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 45.500,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$ 45.500,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.1.90.04.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos	- - - - - R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 50.000,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$ 50.000,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.122.0001.2.0016 - 3.1.90.11.00 Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde	- - - - - R\$ 63.000,00
2.05.01.10.301.0002.2.0026 - 3.3.90.39.00 Manutenção PSF, PACS e Saúde Bucal	- - - - - R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 78.000,00
Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento	
2.05.03.17.512.0003.2.0028 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Estação de Tratamento de Água	- - - - - R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$ 4.000,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$ 82.000,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.3.90.36.00 Manutenção Serviço Assistência Social	- - - - - R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 1.000,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$ 1.000,00

Total Geral	- - - - - R\$ 188.500,00
--------------------	---------------------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 28 de Setembro de 2017

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20